

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO n. 37/2012/CONSU

Autoriza aumento de vagas no curso superior de graduação em Fisioterapia.

O Presidente do Conselho Universitário, CONSU, no uso de suas atribuições, considerando a Resolução *ad referendum* de n. 20/2012/CÂMARA ENSINO DE GRADUAÇÃO, *ad referendum* do CONSU,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o aumento de vagas no curso superior de graduação em Fisioterapia:

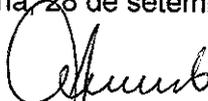
I. Período Noturno, 10 (dez) vagas anuais, passando de 40 (quarenta) para 50 (cinquenta) vagas anuais.

II. Período Matutino, 10 (dez) vagas anuais, passando de 40 (quarenta) para 50 (cinquenta) vagas anuais.

Parágrafo único - O aumento de vagas passará a vigorar a partir do 1º semestre/2013, no *campus* sede da UNESC, na cidade de Criciúma, SC.

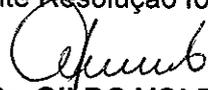
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Criciúma, 28 de setembro de 2012.



PROF. Dr. GILDO VOLPATO
PRESIDENTE DO CONSU

A presente Resolução foi homologada pelo Colegiado em reunião do dia 14/11/2012.



PROF. Dr. GILDO VOLPATO
PRESIDENTE DO CONSU

FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)